



EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>

PE 388 Anestesiologia

2 mensagens

EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>

8 de dezembro de 2020 10:11

Para: cma centro medico anestesiologico de rondônia ltda <cmacentromedicoro@gmail.com>

Bom dia Sr. Licitante.

Com o intuito de agilizarmos as análises das vossas Planilhas de Custos e Formação de Preços no PE 388/2020.

No sentido de esclarecer algumas informações importantes a respeito da formação de preços elencadas na Planilha de Custos da licitante, em consonância com o Art. 48 parágrafos 3º da Lei Federal nº 8.666/93, vejamos:

(..§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Grifo Nosso.

Solicitamos que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Em relação aos profissionais (Médicos Anestesiologistas), que prestarão os serviços de Plantões:

1.1. Os serviços serão prestados somente pelos profissionais relacionados no vosso Contrato Social?, ou serão utilizados outros profissionais através de Contratação de Prestação dos serviços médicos especializados sem assinatura da CTPS via CLT?

1.2. Os pagamentos dos médicos (Sócios) terão seus pagamentos realizados via Pró-labore?, ou

1.3. Os próprios médicos serão responsáveis por emissão de notas fiscais referente a Prestação dos Serviços para que possam receber da empresa?.

2. No que concerne aos Tributos e Contribuições decorrentes da Prestação dos serviços dos profissionais:

2.1. Os próprios médicos serão responsáveis pelo recolhimento dos seus tributos? Ou

2.2. A empresa será responsável pela retenção e recolhimento desses tributos e contribuições?

3. Quanto a carga Tributária Patronal:

3.1. Relacionar a forma de tributação a qual a empresa está sujeita: SIMPLES NACIONAL, Lucro Presumido ou Lucro Real;

3.2. Se for beneficiária do SIMPLES NACIONAL informar em qual anexo da Receita Federal a empresa se enquadra;

3.3. Informar de forma sucinta todos os percentuais de tributos aos quais a empresa está sujeita. Exemplo (PIS, COFINS, ISS).

No aguardo urgente das informações.

Atenciosamente

Nilseia Ketes Costa
Pregoeira/Equipe Sigma

Equipe SIGMA/SUPELSuperintendência Estadual
de Licitações

cma centro medico anesthesiologico de rondônia ltda <cmacentromedico@gmail.com> 8 de dezembro de 2020 10:27
Para: EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>

CMA CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA, vem através do presente responder os questionamentos formulados por essa equipe de licitação SIGMA/SUPEL, recebida por e-mail (cmacentromedico@gmail.com) em 08.12.2020.

1. Em relação aos profissionais (Médicos Anestesiologistas), que prestarão os serviços de Plantões:

1.1. Os serviços serão prestados somente pelos profissionais relacionados no vosso Contrato Social?, ou serão utilizados outros profissionais através de Contratação de Prestação dos serviços médicos especializados sem assinatura da CTPS via CLT?

Resposta: Os serviços serão prestados somente pelos médicos constante do contrato social da empresa.

1.2. Os pagamentos dos médicos (Sócios) terão seus pagamentos realizados via Pró-labore?, ou

Resposta: O Pagamentos são realizados para os médicos/sócios/cotistas através de pro labore com a divisão dos lucros.

1.3. Os próprios médicos serão responsáveis por emissão de notas fiscais referente a Prestação dos Serviços para que possam receber da empresa?.

Resposta: Os profissionais médicos fazem parte da empresa na forma de sócio cotista, a empresa retêm os valores e recolhe os tributos e contribuições referente as obrigações dos médicos e da empresa, a empresa emite a nota fiscal para o órgão contratante.

2. No que concerne aos Tributos e Contribuições decorrentes da Prestação dos serviços dos profissionais:

2.1. Os próprios médicos serão responsáveis pelo recolhimento dos seus tributos? Ou

Resposta: Os profissionais médicos fazem parte da empresa na forma de sócio cotista, a empresa retêm os valores e recolhe os tributos e contribuições referente as obrigações dos médicos e da empresa.

2.2. A empresa será responsável pela retenção e recolhimento desses tributos e contribuições?

Resposta: a empresa retêm os valores e recolhe os tributos e contribuições referente as obrigações dos médicos e da empresa.

3. Quanto a carga Tributária Patronal:

3.1. Relacionar a forma de tributação a qual a empresa está sujeita: SIMPLES NACIONAL, Lucro Presumido ou Lucro Real;

Resposta: Quanto a carga tributária o Lucro é Presumido.

3.2. Se for beneficiária do SIMPLES NACIONAL informar em qual anexo da Receita Federal a empresa se enquadra;

Resposta: Não se enquadra no Simples Nacional.

3.3. Informar de forma sucinta todos os percentuais de tributos aos quais a empresa está sujeita. Exemplo (PIS, COFINS, ISS).

Resposta: Os percentuais de tributos são:— PIS 0,65%; COFINS 3%; ISS 5%.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ RICARDO COSTA
RG 16565412-0 SSP/SP
CPF 072.020.378-31
Sócio Administrador

[Texto das mensagens anteriores oculto]